



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.508 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
PAGAMENTO DE SALÁRIOS E QUINQUÊNIOS DO EXER-
CÍCIO DE 1983."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 148.176,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros), para complementação de pagamento de salários e quinquênios do exercício de 1983, à Professora Municipal Ma-
ria Conceição Bonifácio, obedecendo a seguinte classificação:

09.02-08421882.11-3192 - Despesas de Exercícios

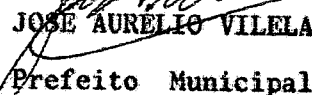
Anteriores Cr\$ 148.176,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 148.176,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MAIO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº _____, de ____ / ____ /84.